

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003599/14 de 11 de Junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000926/14 de 11 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(478) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0001 - Obras e Instalações 80.057,24

Total Suplementação: 80.057,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material de Consumo 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0001 - Equipamentos e Material Permanente 10.057,24

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total Anulação: 80.057,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal